



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27  
Site: [www.gracchocardoso.se.gov.br](http://www.gracchocardoso.se.gov.br) – E-mail: [licitacoesgracchocardoso@gmail.com](mailto:licitacoesgracchocardoso@gmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022\_PMGC**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DAS PROPOSTAS.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 58 – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela **PORTARIA Nº 06/2022**, de 03 de fevereiro de 2022, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 03/2022**, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à proposta, apresentados para **Reforma da praça da Matriz e Canteiros, deste município** convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A CPL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Tomada de Preços à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incs. II e III, e §§1º e 2º, inc. III, todos da Lei de Licitações e Contratos acima mencionada, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Estado de Sergipe – DOE, quarta- feira, 06 de abril de 2022, edição de nº 28887, Em jornal de grande circulação – Jornal da Cidade Aracaju - SE, 08 de abril de 2022, e, ainda, além de se ter afixado o aviso no site do município e em Quadro de Avisos desta Prefeitura e site: [www.gracchocardoso.se.gov.br](http://www.gracchocardoso.se.gov.br), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceu, apenas, as empresas: **ALVESSERR SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.043.797/0001-91**, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Elizangela Vicente Neto de Souza, portadora do CPF 019.771.205-39 na qualidade de Procuradora; **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ 19.668.756/0001-31** na qualidade de Empresa (EPP), representada por Leonardo Matias



## ESTADO DE SERGIPE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27  
Site: [www.gracchocardoso.se.gov.br](http://www.gracchocardoso.se.gov.br) – E-mail: [licitacoesgracchocardoso@gmail.com](mailto:licitacoesgracchocardoso@gmail.com)

da Silva Neto, portador do CPF 824.091.615-53, na qualidade de Procurador; **MKR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00.403.962/0001-91**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Ricardo Anastácio de Souza portador do CPF 009.653.525-36, na qualidade de Procurador. **EMGEP – ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ 10.324.471/0001-09** na qualidade de Microempresa (ME) representada por Antônio dos Santos Gois CPF 057.590.125-09, na qualidade de Procurador, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>), as consultas mencionadas foi substituída pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>) haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos.

Em se tratando de licitação destinada, à participação ampla participação ainda sim mantidas as prerrogativas as Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's. Constatado isso após a realização do credenciamento, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos. As participantes comprovaram tal condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP com a apresentação da Certidão da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, devidamente atualizada, bem como Declaração (*Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na forma do art. 13, §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015*), a qual atestava essa condição. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida foram solicitados, pelo Presidente da CPL os envelopes de habilitação e propostas. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a documentação da habilitação de todas as empresas, em seguida, todos os documentos foram rubricados pelo licitante presente e pela CPL, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações e do item **10.2** do Edital, em seguida foi suspensão a sessão por 120min (cento e vinte) minutos para uma melhor análise de toda a documentação, por parte desta comissão e engenheiro.



## ESTADO DE SERGIPE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27  
Site: [www.gracchocardoso.se.gov.br](http://www.gracchocardoso.se.gov.br) – E-mail: [licitacoesgracchocardoso@gmail.com](mailto:licitacoesgracchocardoso@gmail.com)

Ato contínuo, as 13h30min, em retorno a sessão pelo Presidente da CPL, foi divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação, de acordo com a análise desta comissão e o parecer técnico do Sr. Marcos Rangel Santana Mota Engenheiro Civil – CREA/SE 2717191097, sendo a seguir:

A empresa: **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ 19.668.756/0001-31**, apresentou apenas um relatório de cadastro de fornecedores, e não o CRC, dessa forma a mesma fica inabilitada, qual teve seu envelope B devolvido. Logo após O representante da empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ 19.668.756/0001-31**, retirou-se da sala antes da impressão da ata, **pelo mesmo foi informado que renunciaria, expressamente, ao prazo recursal referente à habilitação.**

A empresa **ALVESSERR SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.043.797/0001-91**, deixou de apresentar o exigido no item 8.3.2, atestado de capacidade operacional, ficando dessa forma inabilitação a empresa, qual teve seu envelope B devolvido.

Assim, após a análise percuciente e conferência da documentação apresentada, o Presidente da CPL declarou devidamente **HABILITADAS** as empresas: **MKR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00.403.962/0001-91**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), e **EMGEP – ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ 10.324.471/0001-09** na qualidade de Microempresa (ME), **pelos licitantes presente foi informado que os mesmos renunciariam, expressamente, ao prazo recursal referente à habilitação.**

Diante disso e de acordo com o item 10.6 do Edital, em seguida, pela CPL, foi aberto o Envelope B, contendo a proposta, a qual foi devidamente rubricada, em conformidade com o mesmo art. 43, §2º da Lei supramencionada. Em seguida, pela CPL foi informada a suspensão da sessão, para análise da proposta por parte do Engenheiro Civil Marcos Rangel Santana Mota Engenheiro Civil – CREA/SE 2717191097, após analisadas as propostas, fica previamente ***marcada a sessão de divulgação do resultado de análise das propostas no dia 03/05/2022 as 08h30, no mesmo local.***

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	PREÇO MÁXIMO (R\$)	LICITANTE	V. PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
01	contratação de empresa para Reforma da praça da Matriz e Canteiros.	653.812,37	MKR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00.403.962/0001-91	489.015,12	1ª
			EMGEP – ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E GERENCIAMENTO DE	513.726,44	2ª



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27  
Site: [www.gracchocardoso.se.gov.br](http://www.gracchocardoso.se.gov.br) – E-mail: [licitacoesgracchocardoso@gmail.com](mailto:licitacoesgracchocardoso@gmail.com)

		<b>PROJETOS LTDA CNPJ</b> <b>10.324.471/0001-09</b>		
--	--	--------------------------------------------------------	--	--

Na oportunidade foi concedido as empresas para registrarem observações, pelo representante da empresa EMGEP, “o valor da cesta e o valor do vale transporte, estão abaixo do valor vigente de acordo com a CCT – Convenção coletiva de Trabalho”.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 15h10 (quinze horas e dez) minutos, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

*Sávio Joaquim Alves Santana*  
*Presidente*

*Edna Oliveira Santos*  
*Secretária*

*Airlan Gomes dos Santos*  
*Membro*

Licitantes, através de seu representante legal:

**ALVESSERR SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.043.797/0001-91**, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Elizangela Vicente Neto de Souza, portadora do CPF 019.771.205-39 na qualidade de Procuradora;

**MKR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00.403.962/0001-91**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Ricardo Anastácio de Souza portador do CPF 009.653.525-36, na qualidade de Procurador.

**EMGEP – ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA CNPJ 10.324.471/0001-09** na qualidade de Microempresa (ME) representada por Antônio dos Santos Gois CPF 057.590.125-09, na qualidade de Procurador por Ricardo Anastácio de Souza portador do CPF 009.653.525-36.